

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2013 ANO: II

EDICÃO Nº: 0400 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 53/2013

OBJETO: Tem a presente licitação o objetivo a contratação de IRMÃOS TONET SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, para aquisição de cascalho para utilizar na pavimentação das vias urbanas do Município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de novembro de 2013.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EDITAL № 13/2013 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- VERA LÚCIA YOSHIZAWA, CPF nº. 366.379.809-71, Cadastro Municipal nº. 01.04.31.76.001, da consubstanciada na Notificação nº. 1132, por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Avenida Antonio Gentil, s/n – Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- ANIBAGIL JOSE MENDES, CPF nº. 172.500.219-15, 2. Municipal nº. 01.04.31.91.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1131, por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Avenida Antonio Gentil, s/n – Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- GLENIO JOSE MESQUITA DE BARROS, CPF nº. 537.395.319-91, Cadastro Municipal nº. 01.04.31.76.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1130, por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Avenida Antonio Gentil, 428 – Nova Jacarezinho, no prazo máximo , de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

GERALDO ALVES MACIEL, CPF nº. 120.823.509-59, Cadastro Municipal nº. 01.04.32.509.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1129, por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Avenida Antonio Gentil, 1185 – Nova Jacarezinho, no prazo máximo , de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 12 de novembro de 2013

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

Luis Carlos Martoni Secretário Municipal de Conservação Urbana

> João Roberto Arruda Hagemeyer Fiscal de Urbanismo

EDITAL № 14/2013 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- THYRSO BONILHA JUNIOR, CPF nº. 514.672.599-34, Municipal nº. 01.04.009.154.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1139, por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Silvio Trevisan, s/n – Jardim Europa, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- VINICIUS DE SOUZA ANTONIO, CPF nº. 008.507.629-52, Municipal nº. 01.04.009.166.52, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1138, por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Silvio Trevisan, s/n – Jardim Europa, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 18 de novembro de 2013

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

Luis Carlos Martoni Secretário Municipal de Conservação Urbana

> João Roberto Arruda Hagemeyer Fiscal de Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0400 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 304/2013

PARTES: IRMÃOS TONET SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA EPP FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso V. OBJETO: Tem a presente licitação o objetivo de aquisição de cascalho para utilizar na pavimentação das vias urbanas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1545200192.049 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - CÓD.REDUZIDO

0710.1545200192.049 - 3.3.90.39.00 - FR-504 - CÓD.REDUZIDO 1474

0710.1545200192.049 - 3.3.90.39.00 - FR-510 - CÓD.REDUZIDO 2430

0710.1545200192.049 - 3.3.90.39.00 - FR-512 - CÓD.REDUZIDO 1768

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: Luiz Carlos Martoni, inscrito no CPF nº

045.534.389-68.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2013.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 053/2013. Jacarezinho/PR, 26 de novembro de 2013.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 4212/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Chefe de Divisão de Controle Setorial 4, da Secretaria Municipal de Gabinete, símbolo CC3 Lorena Kalil, a contar de 1 de dezembro de 2013;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de novembro de 2013.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0400 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4218/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens l e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0600			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.		
UNIDADE	0610			
		Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO				
		0610.0412200172.045		
3.3.90.30.00	227			
		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO			4.000,00	

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO				
ORGÃO	0600			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.		
UNIDADE	0610			
		Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO				
		0610.0412200172.045		
3.1.90.13.00	224			
		Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		
			4.000,00	
TOTAL DA REDUÇÃO			4.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

